



PORTARIA Nº 1321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/14.754/21,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Monitor de Alunos** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
ANDERSON DA SILVA BARBOSA	915033	42.252.358-6 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Monitor de Alunos		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
EM Profª Marina Salete Nepomuceno do Amaral		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 888 de 03 de novembro de 2022 (Licença para tratar de assuntos particulares).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de dezembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf